



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS) – TURMAS 2023**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, torna público o Edital para a seleção de candidatas(os) ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (Resolução do CONSEP/UFPA nº. 4.868, de 25 de outubro de 2016, na Revisão do mesmo Regimento aprovada em reunião da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, ocorrida em 13 de agosto de 2020), para o preenchimento de **24 (vinte e quatro)** vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e **12 (doze)** vagas para o curso de Doutorado Acadêmico em Serviço Social, na Área de Concentração: Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, que se subdivide em três linhas de pesquisa: **Linha de Pesquisa 1** Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia; **Linha de Pesquisa 2** Serviço Social e Trabalho na Amazônia; e **Linha de Pesquisa 3** Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia.

**1. DAS(DOS) CANDIDATAS(OS)**

**1.1.** As(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado Acadêmico deverão ter graduação em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.

**1.2.** As(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado Acadêmico deverão possuir o título de Mestre em Serviço Social ou das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins, obtido em curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os diplomas de Graduação e de Mestrado somente serão exigidos no ato da matrícula.

**1.3.** As(os) candidatas(os) estrangeiros, além das condicionalidades apresentadas nos itens 1.1 e 1.2, deverão demonstrar domínio da língua portuguesa em todas as fases do processo seletivo.



## 2. DAS VAGAS

**2.1** Cabe ao Colegiado do PPGSS a decisão sobre a indicação de orientadora(or), considerando: as indicações da(o) candidata(o) (conforme item 4.1 e 4.2); a relação entre o tema do projeto de pesquisa e a linha/temas de pesquisa da(o) orientadora(or) e a disponibilidade de vagas da(o) orientadora(or) (item 2.3.1). A indicação de orientadoras(es), pela(o) candidata(o), não obriga o PPGSS a atendê-la.

**2.2.** O PPGSS disponibilizará neste edital, na forma especificada no item 2.3, vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Serviço Social, para ingresso no primeiro semestre de 2023, de forma presencial, que serão distribuídas, considerando a proporção de 50% para vagas de ampla concorrência e 50% para vagas de ações afirmativas, subtraindo as 04 (quatro) vagas (02 de mestrado e 02 de doutorado) destinadas à capacitação de servidoras(es) públicos federais da seguinte forma:

### a) Mestrado

- 11 (onze) das vagas para ingresso em ampla concorrência;
- 11 (onze) das vagas para ingresso por meio das ações afirmativas;
- 02 (duas) vagas para ingresso por meio programas institucionais de capacitação de servidoras(es) públicos promovidos ou em convênio com UFPA.

### b) Doutorado

- 05 (cinco) das vagas para ingresso em ampla concorrência;
- 05 (cinco) das vagas para ingresso por meio das ações afirmativas;
- 02 (duas) vagas para ingresso por meio programas institucionais de capacitação de servidoras(es) públicos promovidos ou em convênio com a UFPA.

## 2.3 VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E NÍVEL ACADÊMICO

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Total parcial
1. Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia	12	07	19
2. Serviço Social e Trabalho na Amazônia	05	04	09
3. Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia	07	01	08
<b>Total Geral</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>36</b>

**2.3.1** As vagas disponibilizadas no processo seletivo 2022, turmas 2023, **estão distribuídas por linha de pesquisa e professora(o)**, de acordo com o especificado abaixo:



<b>LINHA DE PESQUISA 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia</b>				
<b>DESCRITOR:</b> Analisa o Serviço Social na relação entre a consolidação do modo de produção capitalista; o surgimento da “questão social” e suas expressões e as políticas sociais; as tendências históricas e teórico-metodológicas no Serviço Social; a formação profissional, trabalho profissional e os espaços sócio-ocupacionais; o projeto ético-político do Serviço Social; os conflitos e movimentos sociais no enfrentamento das expressões da “questão social” e suas particularidades na Amazônia.				
Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas		
		M	D	
Profa. Dra. Joana Valente Santana	<b>Temas:</b> Políticas urbanas, política habitacional, reassentamento e remanejamento de famílias e Serviço Social; Habitação em pequenas cidades na Amazônia e Serviço Social; questões agrária, urbana e ambiental e Serviço Social. <b>Grupo de pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB)	02	02	
Profa. Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento	<b>Temas:</b> Acumulação de capital na Amazônia; políticas públicas e territorialidades na Amazônia; grandes empreendimentos e degradação socioambiental na Amazônia. <b>Grupo de pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA)	02	01	
Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes	<b>Temas:</b> Serviço Social: fundamentos históricos e teórico-metodológicos, formação profissional, relação teoria-prática; Política social: seguridade social (assistência social); Teorias sociais e método dialético. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS)	00	01	
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela	<b>Temas:</b> Políticas sociais, direitos humanos e movimentos sociais na Amazônia; Planejamento e Gestão de cidades, habitação e trabalho Social; questão urbana, participação popular e Serviço Social. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA).	02	01	
Profa. Dra. Rovaine Ribeiro	<b>Temas:</b> Políticas urbanas, política habitacional, planejamento urbano e cidades. <b>Grupo de pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB)	02	00	
Profa. Dra. Sandra Helena Ribeiro Cruz	<b>Temas:</b> Urbanização e trabalho social no estado neoliberal; cidades e planejamento urbano na Amazônia; territorialidades, políticas sociais e Serviço Social. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA)	02	00	
Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso	<b>Temas:</b> Urbanização e trabalho social no Estado neoliberal; cidades e planejamento urbano na Amazônia; territorialidades, políticas sociais e Serviço Social. <b>Grupos de Pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA); Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS).	02	02	



## LINHA DE PESQUISA 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia

**DESCRITOR:** Reflete o trabalho como fundamento da constituição do ser social. O modo de produção capitalista; a crise do capital e sua particularidade na Amazônia; as diferentes formas de organização e gestão do trabalho, bem como, os seus impactos na vida social; expressões da questão social na Amazônia e o trabalho profissional da(do) Assistente Social.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis	<b>Temas:</b> Relação indivíduo e sociedade. Necessidades e direitos sociais. Individualidade e subjetividade do Trabalho. Mudanças nas relações de trabalho. Trabalho profissional e trabalho familiar da mulher chefe de família. Nova configuração do Estado. Novas formas de proteção social. Trabalho do Assistente Social nas áreas da saúde, assistência social e sociojurídico na Amazônia. <b>Grupo de pesquisa:</b> Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS).	01	00
Profa. Dra. Cilene Sebastiana da Conceição Braga	<b>Temas:</b> Formação e o Trabalho Profissional do Assistente Social. Políticas Familiares. Serviço Social e Trabalho Profissional. Trabalho doméstico, trabalho familiar e trabalho profissional da mulher chefe de família na Amazônia. <b>Grupo de pesquisa:</b> Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS)	02	02
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento	<b>Temas:</b> Política social na interseção com o trabalho, gênero, raça/etnia, criança/adolescente/juventude e família. <b>Grupo de pesquisa:</b> Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP-TESA)	01	01
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes	<b>Temas:</b> Saúde do trabalhador; - trabalho profissional do assistente social; - política de trabalho, emprego e renda; transformação no mundo do trabalho e crise do capitalismo contemporâneo; flexibilização das relações de trabalho e Novas formas de precarização do trabalho nas plataformas digitais. <b>Grupo de pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP-TESA).	01	01



### LINHA DE PESQUISA 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia

**DESCRITOR:** Desenvolve estudos e pesquisas sobre a configuração do Estado e do Capital na Amazônia, a violação de direitos humanos (especialmente em torno de questões de classe, raça, etnia, identidade de gênero, geração, orientação sexual, condição migrante, povos tradicionais, refúgio). Investigações sobre conflitos socioambientais e territoriais, os processos de desigualdade, lutas sociais e resistência e suas repercussões no modo e condições de vida dos sujeitos sociais na região Amazônica. Estudos relacionados à violência e ao poder punitivo do Estado no sistema prisional, de justiça e de segurança pública. Estudos sobre as atribuições, competências profissionais, trabalho profissional do Assistente Social nessas áreas, assim como, suas contribuições para produção do conhecimento científico acerca dessas temáticas.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Profa. Cristina Maria Areda Oshai	<b>Temas:</b> Políticas de Saúde, Diversidade e Equidade em Saúde, Sistemas de Saúde Biomédico ou não Biomédico, Serviço Social na Saúde; Diferença, Identidade, Relações raciais. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Grupo de Estudos e pesquisas Saúde e Diversidade com Equidade (GEPSDE)	02	00
Prof. Dr. Jean François Ives Deluchey	<b>Temas:</b> Violência na Amazônia, neoliberalismo, biopolítica, necropolítica, Estado e democracia, classes sociais, violência contra jovens de periferia, segurança pública, direitos humanos. <b>Grupos de pesquisa:</b> Grupo de Estudos sobre as Normalizações Violentas das Vidas na Amazônia (CESIP-MARGEAR)	01	00
Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu	<b>Temas:</b> Mobilidade do Capital, conflitos sociais e resistências; Processo de Territorialização, meio ambiente e políticas de ordenamento territorial; Projetos de Infraestrutura e logística, remanejamento e reassentamentos urbanos e rurais. <b>Grupo de pesquisa:</b> Sociedade, Território e Resistências na Amazônia (GESTERRA).	01	01
Profa. Dra. Maria do Socorro Rayol Amoras	<b>Temas:</b> A (re)produção de diferenças e desigualdades de raça e gênero na Amazônia; processos de territorialização, territorialidades como resistência socioterritorial, sob as intersecções de raça, classe, geração, sexo, corpo e gênero; políticas afirmativas de educação para a população negra, povos e comunidades tradicionais. <b>Grupo de pesquisa:</b> Relações étnico-raciais, gênero e corpo em territórios Amazônicos (INTERFACES).	02	00
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa	<b>Temas:</b> Mobilidade do Capital, conflitos sociais e resistências; Processo de Territorialização, meio ambiente e políticas de ordenamento territorial; Projetos de Infraestrutura e logística, remanejamento e reassentamentos urbanos e rurais; políticas afirmativas de educação para negros, povos e comunidades tradicionais. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Sociedade, Território e Resistências na Amazônia (GESTERRA).	01	00



### 2.3.2 VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

**2.3.2.1** Do total das 16 vagas para **ações afirmativas** (pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas transsexuais, transgênero, travestis; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas; pessoas autodeclaradas negras), serão distribuídas da seguinte forma:

<b>Vagas para ações afirmativas</b>		
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Pessoas com deficiência	02	01
Pessoas autodeclaradas transsexuais, transgênero, travestis	01	01
Pessoas autodeclaradas indígenas	01	01
Pessoas autodeclaradas quilombolas	02	01
Pessoas autodeclaradas negras	05	01
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>05</b>

- a) As pessoas candidatas autodeclaradas com deficiência devem comprovar essa condição mediante laudo médico pericial, juntado em formato “PDF”, aos documentos de inscrição no processo seletivo;
- b) As pessoas candidatas autodeclaradas transsexual, transgênero ou travesti devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo a autodeclaração da identidade de gênero devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 1;
- c) As pessoas candidatas autodeclaradas indígenas devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 2;
- d) As pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 4;
- e) As pessoas candidatas autodeclaradas negras devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 3.

**2.3.2.2** A adesão às modalidades de inscrição definidas no item 2.3.2.1 ocorrerá de forma voluntária por meio da apresentação da autodeclaração.

**2.3.2.3** Havendo a aprovação e classificação, as pessoas candidatas autodeclaradas indígenas ou quilombolas devem apresentar, até o ato da matrícula, declaração de uma liderança da comunidade ou aldeia ou povo, afirmando a pertença étnico-racial da pessoa candidata.

**2.3.2.4** As(os) candidatas(os) que concorrerem nas vagas de ação afirmativa para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) deverão comparecer presencialmente em data, local e horário a serem divulgados, para fins de procedimento de heteroidentificação. Não haverá reagendamento



deste procedimento, exceto em caso de adoecimento da(o) candidata(o) e se a justificativa for enviada ao PPGSS até o início previsto para a realização do procedimento e, ainda, se estiver devidamente fundamentada e comprovada com atestado médico.

**2.3.2.4.1** A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros titulares e por 3 (três) suplentes, especificamente nomeada para este fim, sendo constituída por pessoas que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, ou que tenham notório saber.

**2.3.2.4.2** A composição da banca de heteroidentificação atenderá ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por sexo e cor e cumprirá todos os quesitos relacionados à confidencialidade sobre as informações pessoais das(os) candidatas(os) a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

**2.3.2.4.3** Será resguardado o sigilo dos nomes dos membros da banca de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos. A banca de heteroidentificação analisará o fenótipo social da(o) candidata(o) individualmente, considerando-se que:

a) Entende-se por fenótipo social o conjunto de características pelo qual as pessoas são vistas e consideradas negras (cor da pele e outras características físicas, principalmente faciais), e que lhes deixa vulneráveis às discriminações e ao racismo.

b) O fenótipo de pessoa negra será a base exclusiva para análise da autodeclaração, excluindo-se as considerações sobre a ascendência, bem como as informações contidas em quaisquer documentos. Desta forma a banca, em parecer único, identificará a(o) candidata(o) como pessoa negra ou pessoa não-negra, pela opinião da maioria.

**2.3.2.4.4** Os membros da banca de heteroidentificação poderão solicitar às(aos) candidatas(os) que retirem suas máscaras por um curto período de tempo, apenas para visualização e/ou verificação de características fenotípicas.

**2.3.2.4.5** A(o) candidata(o) tomará ciência do parecer emitido pela banca de heteroidentificação logo após a realização do procedimento. Não havendo a confirmação da autodeclaração, a(o) candidata(o) será devidamente orientada(o) sobre a forma de requerer uma nova análise por outra banca, denominada banca recursal. A banca recursal será composta por um mínimo de 03 (três) pessoas e seu parecer será definitivo quanto à autodeclaração, não cabendo mais nenhum recurso na instância em que houve a heteroidentificação.

**2.3.2.4.6** A(o) candidata(o) que não comparecer no dia, horário e local a serem informados pelo PPGSS e não apresentar justificativa devidamente comprovada, como já orientado antes, será eliminada(o) do processo seletivo, sendo vedada a solicitação de nova data para proceder à análise da heteroidentificação. Será eliminada(o) do processo seletivo a(o) candidata(o) cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação e banca recursal.



**2.3.2.4.7** A(o) candidata(o) deve acompanhar no site do PPGSS a divulgação da data, local e horário de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo de sua inteira responsabilidade obter essas informações.

**2.3.2.5** Pessoas candidatas, conforme indicado nas letras a, b, c, d, e do item 2.3.2.1, concorrem simultaneamente às vagas da ampla concorrência e participam de todas as etapas do processo seletivo.

**2.3.2.6** Primeiramente, serão preenchidas as vagas da ampla concorrência considerando-se a ordem decrescente de classificação de todas as pessoas candidatas. Posteriormente, serão preenchidas as vagas destinadas às ações afirmativas, considerando-se a ordem decrescente de classificação das pessoas candidatas, dentro de cada modalidade de inscrição específica – pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas transsexuais, transgênero, travestis; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas; pessoas autodeclaradas negras.

**2.3.2.7** As pessoas candidatas inscritas em alguma modalidade de ação afirmativa, sendo classificadas no número de vagas destinado à ampla concorrência, não serão computadas para o preenchimento de vagas destinadas às ações afirmativas.

**2.3.2.8** As vagas da ampla concorrência que não forem preenchidas poderão ser destinadas às ações afirmativas, se houver candidatas(os) aprovadas(os). O preenchimento da vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação decrescente.

**2.3.2.9** As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, se houver candidatas(os) aprovadas(os). O preenchimento da vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação decrescente.

**2.3.2.10** Havendo desistência da(o) candidata(o) à vaga da ampla concorrência ou das ações afirmativas a vacância será preenchida por candidata(o) que obtenha a ordem de classificação imediatamente inferior. Havendo empate, será considerada a maior pontuação obtida na avaliação da Entrevista para candidatas(os) ao Mestrado e no curriculum para candidatas(os) ao Doutorado.

### **2.3.3 VAGAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS**

**2.3.3.1** Serão ofertadas 04 (quatro) vagas na modalidade de reserva de vagas para ingresso por meio de programas institucionais de Capacitação de servidoras(es) públicos promovidos ou em convênio com UFPA.

a) 01 (uma) vaga do Curso de Mestrado, 01 (uma) vaga do Curso de Doutorado destinada a(ao) candidata(o) servidor(a) docente ou técnico administrativo da UFPA, conforme Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-administrativos – PADT/PROPESP/UFPA.

b) 01 (uma) vaga do curso Mestrado e 01 (uma) vaga do curso de Doutorado para docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA.



**2.3.3.2** As pessoas indicadas no 2.3.3.1 deverão declarar sua condição, comprovando sua vinculação à instituição.

**2.3.3.3** Pessoas candidatas, conforme indicado nas letras a e b, participam de todas as etapas do processo seletivo.

**2.3.3.4** As vagas destinadas às(aos) candidatas(os) indicadas nas letras a e b serão preenchidas seguindo a ordem decrescente de classificação das pessoas candidatas, dentro de cada modalidade de inscrição específica – docente ou técnico administrativo da UFPA; docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

**2.3.3.5** As vagas destinadas às(aos) servidoras(es) públicos que não forem ocupadas serão preenchidas por qualquer outra modalidade.

### **3. DAS BOLSAS**

**3.1** Caso sejam disponibilizadas bolsas para Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, as mesmas serão destinadas às(aos) candidatas(os) aprovadas(os) observando-se as normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP/UFPA e de acordo com Resolução n.º. 03/2014-PPGSS/UFPA. A aprovação e classificação no Exame de Seleção não implica em concessão de bolsa de estudos.

## **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **4.1 PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) AO MESTRADO ACADÊMICO**

**4.1.1** A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) entre os dias 03 de outubro a 17 de outubro de 2022.

**4.1.2** Documentos para inscrição online: a(o) candidata(o) deverá incluir no endereço eletrônico (acima mencionado), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

**4.1.2.1** Formulário de inscrição (Anexo 05) devidamente preenchido;

**4.1.2.2** Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;

**4.1.2.3** Cópia do Histórico Escolar (Graduação);

**4.1.2.4** Curriculum Vitae, somente no modelo LATTES/CNPq;

**4.1.2.5** Carta da(o) candidata(o) ao Programa, informando: disponibilidade de tempo e motivos pelos quais pretende matricular-se; indicar, obrigatoriamente, os nomes de 02 (duas/dois) docentes **orientadoras(es) da mesma linha de pesquisa**, segundo a ordem de preferência/interesse do candidato(a), constantes na lista das(os) professoras(es) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPA) disponível para orientação, em 2023 (item 2.3.1), em conformidade ao



número de vagas por docente, devendo ser observado a linha/temas de pesquisa ao qual a(o) docente está vinculado;

**4.1.2.6** Projeto de Dissertação versando sobre tema articulado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGSS/UFPA, bem como, relacionado com os temas de estudos das(os) pesquisadoras(es) das linhas. Deverá estar de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 08 deste Edital e deverá ser encaminhado em 01 (um) arquivo em PDF (Portable Document Format). O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes no Anexo 08 será eliminado.

§1º No caso de candidata(o) que concorrer pelas vagas para pessoas autodeclaradas transsexual, transgênero, travesti, negras, indígenas e quilombolas, deverá apresentar o documento de auto declaração assinado (Anexos 1, 2, 3 ou 4).

§2º No caso de candidata(o) que concorrer pela vaga de pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao processo seletivo.

§3º No caso de candidata(o) servidora(or) da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§4º No caso de candidata(o) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA, deverá apresentar também o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§5º Não serão homologadas as inscrições em que estejam indicadas linhas de pesquisa, tema de projetos e orientadora(or) em desacordo/desarticulado com à área de concentração, temas de estudos das(os) pesquisadoras(es) e suas respectivas linhas, conforme apresentados no item 2.3.1.

§6º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências listadas no item 4 deste Edital.

§7º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade da(o) candidata(o), as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

§8º Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato PDF, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome completo (caixa alta) do candidato, sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. Caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o) no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como, cópias impressas dos referidos documentos, no ato da matrícula, principalmente o diploma de graduação. Constatada alguma inconsistência ou irregularidade a(ao) candidata(o), mesmo que matriculado no curso, será desligado do programa.



## 4.2. PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) DO DOUTORADO ACADÊMICO

4.2.1 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) entre os dias 03 de outubro a 17 de outubro de 2022.

4.2.2 Documentos para inscrição online: a(o) candidata(o) deverá incluir no endereço eletrônico (acima mencionado), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.2.2.1 Formulário de inscrição (Anexo 06) devidamente preenchido;

4.2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;

4.2.2.3 Cópia do Histórico Escolar (Mestrado);

4.2.2.4 Curriculum Vitae, somente no modelo LATTES/CNPq;

4.2.2.5 Carta da(o) candidata(o) ao Programa, informando: disponibilidade de tempo e motivos pelos quais pretende matricular-se; indicar obrigatoriamente os nomes de 02 (dois) docentes **orientadoras(es) da mesma linha de pesquisa**, segundo a ordem de preferência/interesse do candidata(o), constantes na lista dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPA) disponível para orientação em 2023 (item 2.3.1), em conformidade ao número de vagas por docente, devendo ser observado a linha/temas de pesquisa ao qual a(o) docente está vinculada(o);

4.2.2.6 Projeto de Tese versando sobre tema articulado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGSS/UFPA, bem como, relacionado com os temas de estudos das(os) pesquisadoras(es) das linhas. Deverá estar de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 08 deste Edital e deverá ser encaminhado em 01 (um) arquivo em PDF (Portable Document Format). O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes no Anexo 08 será eliminado.

§1º No caso de candidata(o) que concorrer pelas vagas para pessoas autodeclaradas transsexual, transgênero, travesti, negras, indígenas e quilombolas, deverá apresentar o documento de auto declaração assinado (Anexos 1, 2, 3 ou 4).

§2º No caso de candidata(o) que concorrer pela vaga de pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao processo seletivo.

§3º No caso de candidata(o) servidora(or) da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque ou outro documento comprobatório do vínculo.

§4º No caso de candidata(o) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§5º Não serão homologadas as inscrições em que estejam indicadas linhas de pesquisa, tema de projetos e orientadora(or) em desacordo/desarticulado com à área de concentração, temas de estudos das(os) pesquisadoras(es) e suas respectivas linhas, conforme apresentados no item 2.3.1.



§6º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências listadas no item 4 deste Edital.

§7º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade da(o) candidata(o), as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

§8º Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato PDF, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome completo (caixa alta) da(do) candidata(o), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. Caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o) no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como cópias impressas dos referidos documentos, no ato da matrícula. Constatada alguma inconsistência ou irregularidade a(o) candidata(o), mesmo que matriculada(o) no curso será desligada(o) do programa.

#### **4.3 OBSERVAÇÕES PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) DE MESTRADO E DOUTORADO**

**4.3.1** Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todas as exigências indicadas ou listadas no item 4 deste Edital.

**4.3.2** A inscrição da(o) candidata(o) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.3.3** Após a efetivação da inscrição, não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

**4.3.4** No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo a(o) candidata(o) apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.

#### **4.4 INFORMAÇÕES**

Fone: 0055 91 3201 7716

Homepage do Programa: [www.ppgss.propesp.ufpa.br](http://www.ppgss.propesp.ufpa.br)

Endereço eletrônico: [selecaoppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com)

#### **5. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO (MESTRADO E DOUTORADO)**

**5.1** O processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico será realizado nas seguintes etapas:



1ª Etapa: Realização de Prova Escrita, em caráter eliminatório;

2ª Etapa: Avaliação do Projeto de dissertação/entrevista com a(o) candidata(o) (caráter eliminatório e classificatório) para Mestrado; e avaliação de Projeto de Tese/entrevista com a(o) candidata(o) (caráter eliminatório e classificatório) para Doutorado;

3ª Etapa: Análise do curriculum lattes (classificatória), para Mestrado e Doutorado.

**5.1.1** Todas as(os) candidatas(os) inscritas(os), independente da modalidade na qual se inscreveram, terão que passar por todas as etapas do processo seletivo, porém a avaliação será realizada no âmbito de cada modalidade.

## **5.2 REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)**

**5.2.1** Versará sobre tema definido neste edital (5.2.2) e deverá ser desenvolvida com base em bibliografia indicada no Anexo 07. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta a qualquer bibliografia, assim como, o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização da mesma.

§1º Obrigatoriamente a(o) candidata(o) deverá identificar sua prova com seu número de inscrição fornecido pelo sistema SIGAA, no ato da inscrição, e a linha de pesquisa escolhida a qual se inscreveu.

§2º Em caso de perda ou não conhecimento do número de inscrição, não será de responsabilidade do PPGSS fornecer tal informação. Qualquer outro tipo de identificação nas provas que não seja o número de inscrição e a linha de pesquisa eliminará a(o) candidata(o) do processo seletivo.

§3º Serão observados na avaliação da referida prova os seguintes aspectos (Anexo 09):

1. Conhecimento do tema proposto (3 pontos);
2. Sistematização e coerência dos argumentos (2 pontos);
3. Fundamentação teórica com indicação bibliográfica (3 pontos);
4. Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

**5.2.2** O tema da prova será sorteado no momento de sua realização, dentre os elencados abaixo:

- a) Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais;
- b) Serviço Social, Direitos Sociais e Movimentos Sociais;
- c) Políticas Sociais, Neoliberalismo e Serviço Social.

§1º A(o) candidata(o) que não estiver presente no ato do sorteio do tema da prova escrita será automaticamente eliminada(o) do processo seletivo.

§2º Será considerada(o) aprovada(o) na prova escrita a(o) candidata(o) que obtiver, no mínimo, a nota 07 (sete).

§3º A(o) candidata(o) não aprovada(o) nesta fase será eliminada(o) do processo seletivo.



**5.3 LEITURA E AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA:** consiste na leitura e apreciação pela banca avaliadora do atendimento aos itens e critérios de avaliação (Anexo 9), envolvendo as(os) docentes de cada linha de pesquisa.

**5.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/ENTREVISTA PARA MESTRADO (ELIMINATÓRIO) E DO PROJETO DE TESE/ENTREVISTA PARA DOUTORADO (ELIMINATÓRIO)**

**5.4.1** O projeto de pesquisa deve versar sobre os temas/objetos relacionados às linhas de pesquisa do PPGSS, considerando os temas de pesquisa das(os) professoras(es) com ofertas de vagas para orientação.

**5.4.2** A comissão de seleção revisará todos os projetos e selecionará aqueles que tenham as condições requeridas de qualidade e viabilidade de execução, de acordo com critérios de pontuação apresentados no Anexo 10 deste Edital. Também serão considerados a adequação com as linhas de pesquisa e o seu alinhamento com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelas(os) professoras(es) do Programa.

**5.4.3** A avaliação do Projeto de Dissertação e do Projeto de Tese consiste na leitura e apreciação pela banca avaliadora, envolvendo as(os) docentes de cada linha de pesquisa, dos elementos constitutivos do Projeto de Dissertação e do Projeto de Tese, de modo a perceber a pertinência do mesmo, conforme critérios estabelecidos no Anexo 08. Será considerada a adequação dos projetos às orientações disponíveis nas linhas de pesquisa, conforme o item 2.3.1.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em relação ao Projeto de Mestrado e ao Projeto de Tese (04 pontos):

- a) Consistência teórico-metodológica na fundamentação do projeto de pesquisa apresentado (03 pontos);
- b) Adequação à linha de pesquisa e condições de orientação/interesse por parte do corpo docente (01 ponto).

**5.4.4** A realização da arguição/entrevista é um momento reservado à defesa do projeto de pesquisa e ao diálogo envolvendo as(os) docentes de cada linha de pesquisa e as(os) candidatas(os) devidamente nelas inscritas(os) que tenham sido aprovadas(os) na fase anterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em relação à entrevista (06 pontos):

- a) Capacidade de argumentação sobre o problema de pesquisa, inclusive capacidade para responder a contento às arguições da Banca Avaliadora (03 pontos);
- b) Pertinência das respostas dadas pela(o) candidata(o) à luz do referencial teórico utilizado no Pré-projeto (03 pontos).

**5.4.5** A arguição/entrevista será realizada presencialmente e terá duração de até 30 (trinta) minutos, e será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no Anexo 10 deste Edital.



**5.4.6** A(O) candidata(o) precisa apresentar no início da arguição/entrevista documento de identificação com foto.

**5.4.7** As arguições/entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem alfabética das(os) candidatas(os), com data e horário divulgados no site e no quadro de aviso do PPGSS.

**5.4.8** Será considerada(o) aprovada(o) na avaliação do Projeto de Dissertação/Entrevista e Projeto de Tese/Entrevista a(o) candidata(o) que obtiver no mínimo a nota 07 (sete).

**5.4.9** A(O) candidata(o) não aprovada(o) nesta fase será eliminada(o) do processo seletivo.

## **5.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)**

**5.5.1** As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) na segunda etapa, da análise/arguição do projeto de pesquisa, deverão encaminhar via internet, pelo e-mail [selecaoppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com), o Currículo Vitae, devidamente registrado na Plataforma Lattes/CNPq, em arquivo PDF, identificado pelo número de inscrição (ex: Currículo Lattes\_Numero de inscrição da(o) candidata(o).pdf), de acordo com o cronograma indicado no item 8.

**5.5.2** O Currículo Lattes deverá vir, devidamente, acompanhado dos comprovantes das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos (de agosto de 2017 até julho de 2022), ordenados conforme Anexo 11 e salvos em arquivo único.

**5.5.3** As atividades a serem avaliadas estão relacionadas no Anexo 11 e se referem: à produção acadêmica/atuação profissional dos últimos 5 (cinco) anos (de agosto de 2017 até julho de 2022) da(o) candidata(o).

**5.5.4** A nota de avaliação do curriculum será definida com base nos itens discriminados na tabela de avaliação Anexo 11. Para classificação da(o) candidata(o), a nota do currículo será considerada de 0 (zero) a 10,0 (dez). A comissão atribuirá nota 10,0 (dez) à prova de títulos da(o) candidata(o) que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas às(aos) demais candidatas(os) diretamente proporcionais ao do melhor currículo.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **6.1 PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) AO MESTRADO ACADÊMICO**

A classificação final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas eliminatórias e classificatória será calculada pela média ponderada das notas atribuídas à Prova Escrita, à avaliação do Projeto de Dissertação/Entrevista e à avaliação do Currículo Lattes. Sendo a nota final obtida a partir da seguinte fórmula:

Nota Final = [(PE x 3,0) + (AP x 2,0) + (CV x 1,0)] / 6, sendo:

(PE) Prova Escrita = Peso 3,0

(AP) Avaliação do Projeto de Dissertação/Entrevista = Peso 2,0

(CV) Currículo Lattes = Peso 1,0



**6.1.1** Em caso de empate, na nota final prevalecerá a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do somatório da análise do projeto de pesquisa/entrevista. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do Currículo Lattes.

## **6.2 PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) AO DOUTORADO ACADÊMICO**

A classificação final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas eliminatórias e classificatória será calculada pela média ponderada das notas atribuídas à Prova Escrita, à avaliação do Projeto de Tese/Entrevista e à avaliação do Currículo Lattes. Sendo a nota final obtida a partir da seguinte fórmula:

Nota Final = [(PE x 3,0) + (AP x 2,0) + (CV x 1,0)] / 6, sendo:

(PE) Prova Escrita = Peso 3,0

(AP) Avaliação do Projeto de Tese/Entrevista = Peso 2,0

(CV) Currículo Lattes = Peso 1,0

**6.2.1** Em caso de empate, na nota final prevalecerá a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do somatório da análise do projeto de pesquisa/entrevista. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do Currículo Lattes.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Todos os recursos deverão ser interpostos por escrito (Anexo 12) à comissão de avaliação da seleção.

**7.1.1.** Dos recursos que trata o item 7.1 deverão ser encaminhados assinados e em PDF (*Portable Document Format*) para o e-mail [selecaoppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com).

**7.1.2** O resultado do julgamento do recurso será encaminhado individualmente ao e-mail da(o) candidata(o) e divulgado no site [www.ppgss.propesp.ufpa.br](http://www.ppgss.propesp.ufpa.br) conforme cronograma no item 8.

**7.2** Os prazos para a interposição dos recursos, segundo as etapas eliminatórias e classificatória, se darão conforme discriminado no item 8 deste edital.

## **8. DO CRONOGRAMA:**

<b>ETAPAS /EVENTOS</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do edital	22/08/2022 a 02/10/2022	On line
Inscrições on-line	A partir da 0h00 do dia 03/10/2022 até às 23h59 do dia 17/10/2022	On line
Homologação das inscrições	21/10/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para recursos às inscrições não homologadas	Das 0h00 às 18h00 do dia 24/10/2022	No e-mail do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos às inscrições não homologadas	25/10/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Banca de Heteroidentificação	26/10/2022	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS



Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA  
Edital Seleção 2022 – Turma 2023



Resultado – Banca de Heteroidentificação	27/10/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para recursos à decisão da Banca de Heteroidentificação	Até às 14h do dia 27/10/2022	No e-mail do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Banca Recursal – Banca de Heteroidentificação	31/10/2022	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS
Resultado da Banca Recursal de Heteroidentificação	01/11/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Prova Escrita (para as(os) candidatas(os) ao Mestrado e Doutorado)	04/11/2022 (Das 9h00 às 13h00)	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS
Resultado da Prova Escrita	11/11/2022 (até às 18h00)	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para apresentação de recurso	14/11/2022 (até às 18h00)	No e-mail do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos	16/11/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Avaliação do Projeto de Dissertação/Entrevista e do Projeto de Tese/Entrevista	17/11 a 22/11/2022 (Das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00)	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS
Resultado da avaliação do projeto de dissertação/entrevista e do projeto de tese/entrevista	23/11/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para apresentação de recurso	24/11/2022 (até às 18h00)	No email do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos	28/11/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Envio do Currículo Lattes com os devidos comprovantes	Das 0h00 até 23h59 do dia 29/11/2022.	No email do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Avaliação de Currículo Lattes	30/11/2022 e 02/12/2022	
Resultado da análise do Currículo Lattes	05/12/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para apresentação de recursos da análise do Currículo Lattes	06/12/2022 (até às 18h00)	No e-mail do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos da análise do Currículo Lattes	07/12/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Resultado final	08/12/2022	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>



## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação dos resultados parciais e final do processo seletivo será feita na página do Programa: <http://www.ppgss.propesp.ufpa.br>, identificado por meio do número de inscrição no respectivo processo seletivo. As(Os) aprovadas(os) e classificadas(os) serão divulgados nominalmente, indicando as modalidades de inscrição das(os) candidatas(os).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso haja desistência, será chamada(o) a(o) candidata(o) aprovada(o) com maior nota.

## **10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

### **10.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis  
Profa. Dra. Barbara Lou da Costa Veloso Dias  
Profa. Dra. Cilene Sebastiana da Conceição Braga  
Profa. Dra. Cristina Maria Areda Oshai  
Profa. Dra. Daniela Ribeiro Castilho  
Prof. Dr. Jean François Yves Deluchey  
Profa. Dra. Joana Valente Santana  
Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu  
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento  
Profa. Dra. Maria do Socorro Rayol Amoras  
Profa. Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento  
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela  
Profa. Dra. Rovaine Ribeiro  
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa  
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes  
Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso

### **10.2 COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis  
Profa. Dra. Cilene Sebastiana da Conceição Braga  
Prof. Dr. Jean François Deluchey  
Profa. Dra. Joana Valente Santana  
Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu  
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento  
Profa. Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento  
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela  
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa.  
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes  
Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso



§1º Conforme Art. 20, da RESOLUÇÃO N° 3.870 DE 1 DE JULHO DE 2009 que institui o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, oferecidos pela Universidade Federal do Pará, membros da banca que foram orientadoras(es) de candidatas(os) no curso de graduação, de iniciação científica ou mestrado se absterão da avaliação do projeto e entrevista das(os) mesmas(os).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** As(Os) candidatas(os) deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidas(os) de documento de identificação com foto. O documento apresentado deverá constar o número do CPF.

**11.2** A prova escrita e a avaliação do Projeto de Dissertação/entrevista e do Projeto de Tese/entrevista serão realizadas nas salas do pavilhão “K” e “I” (altos) localizado no Setor Profissional do Campus Universitário da UFPA (Sala Kp 11, Kp 12, Ip 12A e Ip12B) - Guamá, em Belém/PA.

**11.3** Não compete ao PPGSS/UFPA qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados por e-mail ou por problemas técnicos, bem como, problemas com computadores e de conexão à internet ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatas(os) nesse processo seletivo.

**11.4** É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar, periodicamente, as publicações de todos os documentos referentes ao processo seletivo no site do PPGSS.

**11.5** Com relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, a(o) candidata(o) que não comprovar suficiência em inglês ou francês ou espanhol - sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 02 (duas) línguas para o Curso de Doutorado - no período do processo de seleção, terá um prazo adicional de 06 (seis) meses para fazê-lo, ao término do qual, se persistir a insuficiência na língua estrangeira a(o) aluna(o) será desligada(o) automaticamente do PPGSS, conforme prevê o Regimento do PPGSS, Art. 25, § 2º.

**11.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e homologados pelo Colegiado do PPGSS.

Belém, 22 de agosto de 2022.

**Adriana de Azevedo Mathis**

— Coordenadora do PPGSS/UFPA/ICSA



## **ANEXOS**



ANEXO 01

**AUTODECLARAÇÃO TRANSSEXUAL/TRANSGÊNERO/ TRAVESTI**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2022 PPGSS/UFPA que sou \_\_\_\_\_.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 02

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2022 PPGSS/UFPA que sou indígena.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 03

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NEGRA/NEGRO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2022 PPGSS/UFPA que sou negra(o).

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 04

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2022 PPGSS/UFPA que sou quilombola.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 05

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL - TURMAS 2023 – Edital 01/2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO**

I – IDENTIFICAÇÃO DA VAGA A QUE CONCORRE
LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia
TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:
CANDIDATA(O) A VAGA DE: <input type="checkbox"/> <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <input type="checkbox"/> <b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> <input type="checkbox"/> <b>PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS</b> <input type="checkbox"/> <b>PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS</b> <input type="checkbox"/> <b>PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM QUILOMBOLAS</b> <input type="checkbox"/> <b>PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRANSSEXUAL, TRASGÊNERO OU TRAVESTI</b> <input type="checkbox"/> <b>DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFPA</b> <input type="checkbox"/> <b>DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ (IFAP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)</b>
INDICAÇÃO DA(O) ORIENTADORA(OR): Indicação 01: _____ Indicação 02: _____
II – DADOS PESSOAIS
<b>Nome Civil:</b>
<b>Nome Social:</b>
<b>Gênero:</b>



<input type="checkbox"/> Transsexual		
<input type="checkbox"/> Travesti		
<input type="checkbox"/> Transgênero		
<input type="checkbox"/> Masculino		
<input type="checkbox"/> Feminino		
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>
<b>RG</b>	<b>Órgão expedidor:</b>	<b>Data da emissão:</b>
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tel:</b>	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Apenas para estrangeiros:</b> <b>Visto Permanente:</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <b>Período de vigência:</b> ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
<b>III - FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO</b>		
<b>Instituição:</b>		<b>Título obtido:</b>
<b>Sigla:</b>		<b>Início:</b>
<b>Curso:</b>		<b>Término:</b>
<b>IV – VINCULO EMPREGATÍCIO</b>		
<input type="checkbox"/> Sim	<b>Instituição/ Empresa:</b>	
	<b>Data de admissão no emprego:</b>	
<input type="checkbox"/> Não		
<b>V - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) CANDIDATO (A)</b> <b>Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, curso de mestrado em Serviço Social, bem como, conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital para a seleção de candidatos ao curso.</b> <b>Declaro, ainda, estar ciente de que o PPGSS não se obriga a assegurar bolsa de estudos aos (às) candidatos (as) aprovados (as).</b>		
<b>Local e data:</b>		<b>Assinatura da (o) candidata(o):</b>



ANEXO 06

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL - TURMAS 2023 – Edital 01/2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO DA VAGA A QUE CONCORRE</b>
LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia
TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:
CANDIDATA(O) A VAGA DE: <input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRANSSEXUAL, TRASGÊNERO OU TRAVESTI <input type="checkbox"/> DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFPA <input type="checkbox"/> DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ (IFAP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
INDICAÇÃO DA(O) ORIENTADORA(OR): Indicação 01: _____ Indicação 02: _____
<b>II – DADOS PESSOAIS</b>
Nome Civil:
Nome Social:
Gênero:



<input type="checkbox"/> Transsexual		
<input type="checkbox"/> Travesti		
<input type="checkbox"/> Transgênero		
<input type="checkbox"/> Masculino		
<input type="checkbox"/> Feminino		
Data de Nascimento:		CPF:
Nacionalidade:		Naturalidade:
RG	Órgão expedidor:	Data da emissão:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel:	Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros: Visto Permanente: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Período de vigência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
<b>III - FORMAÇÃO ACADÊMICA- MESTRADO</b>		
Ano que concluiu o mestrado:		
Se concluinte, previsão de conclusão para:		
Instituição:		
Curso:		
Título obtido:		
<b>IV – VINCULO EMPREGATÍCIO</b>		
<input type="checkbox"/> Sim	Instituição/ Empresa:	
	Data de admissão no emprego:	
<input type="checkbox"/> Não		
<b>V - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO</b>		
<b>Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, curso de doutorado em Serviço Social, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital para a seleção de candidatos ao curso.</b>		
<b>Declaro, ainda, estar ciente de que o PPGSS não se obriga a assegurar bolsa de estudos aos (às) candidatos (as) aprovados (as).</b>		
Local e data:	Assinatura da (o) candidata (o):	



ANEXO 07

**BIBLIOGRAFIA (MESTRADO E DOUTORADO)**

**1. BIBLIOGRAFIA GERAL**

FERREIRA, B. J. P. ; SANTANA, J. V. . A dialética conhecimento/transformação do mundo no legado marxista. **ARGUMENTUM** (VITÓRIA), v. 10, p. 70-83, 2018.

GUERRA, Yolanda; BATISTA, Alfredo. A expressão “questão social” em questão: um debate necessário ao Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 173-187, jul./dez. 2021.

HAURADOU, Gladson Rosas ; AMARAL, Maria Virginia Borges. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: aspectos da presença e avanço do capital na região. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, v. 23, p. 402-420, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019. <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n136/0101-6628-sssoc-136-0439.pdf>

LARA, R.. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Revista Libertas**, v. 20, p. 53-69, 2020.

SANTOS, J. S.. O enfrentamento conservador da questão social e desafios para o Serviço Social no Brasil. **SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE**, v. 136, p. 484-497, 2019.

**2. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 1**

BRAGA, C. S. C.; AMARO, M. I. M. A. . Política social e família: desafios colocados aos assistentes sociais do Brasil e de Portugal. **REVISTA EM PAUTA**, v. 16, p. 125-135, 2019.

GOMES, V. L. B.; CASTILHO, D. R. ; LEMOS, E. L. S. . Crise do capital e Desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. **SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE**, v. 01, p. 447-466, 2017.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; PONTES, Reinaldo Nobre. Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. **TEXTOS & CONTEXTOS** (PORTO ALEGRE), v. 18, p. 32011, 2019.

PELAEZ, Elaine J. ; BEHRING, Elaine Rossetti ; BOSCHETTI, Ivanete ; CISLAGHI, Juliana F. ; BRAVO, Maria I. ; TEIXEIRA, Sandra Oliveira . AJUSTE FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, v. 24, p. 200-220, 2020.

PORTELA, Roselene de S.; CRUZ, Sandra Helena R.; SILVA, Milcilene M. da; DAVID, Lidiane Maria S.. ASSESSORIA DO SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS INSURGENTES EM DEBATE. In: **Temporalis**, ano 20, n. 39, p. 191-208, jan./jun. Brasília: 2020. Versão online: ISSN: 2238-1856.

SANTANA, Joana Valente; FERREIRA; Benedito de Jesus Pinheiro. Crise do capital e impacto da



Covid-19 na vida dos trabalhadores: desigualdades socioterritoriais na periferia e em regiões do Brasil. **O Social em Questão** (online), v. 1, p. 123-148, 2021.

SILVA, O. M. T.; PONTES, Reinaldo Nobre. BOLSA FAMÍLIA X SALÁRIO NA REPRODUÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS POBRES EM BELÉM (PA). **REVISTA DE POLITICAS PUBLICAS (UFMA)**, v. 22, p. 1029-1046, 2018.

SOARES, P. P. M. A.; CARDOSO, W. S.; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro. BELÉM (PA): CONTRADIÇÕES SOCIAIS DO E NO PLANEJAMENTO URBANO. **REVISTA DE POLITICAS PUBLICAS (UFMA)**, v. 22, p. 1269-1290, 2018.

### 3. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 2

CARNEIRO, A. M. F. ; SANTOS, E. F. ; NASCIMENTO, M. A. C. ; PASSOS, L. ; SILVA, M.O.S.. A realidade empírica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas regiões Norte e Nordeste. **Revista de Política Públicas da UFMA**, v. 24, p. 150-169, 2020.

DUARTE, Katja Klebsattel; SBRAGA, Cilene Ebastiana da Conceição. O Serviço Social na Alemanha e seus Fundamentos. **ARGUMENTUM (VITÓRIA)**, v. 14, p. 150-163, 2022.

GOMES, V. L. B.; NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso; CASTILHO, D. R.. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: Particularidades do estado do Pará. **O SOCIAL EM QUESTÃO (ONLINE)**, v. 01, p. 331-354-354, 2021.

MATHIS, Adriana de Azevedo; BRAGA, C. S. C.; AMARO, MARIA INÊS. Políticas sociais direcionadas às famílias com chefia feminina: um estudo da literatura no Brasil e em Portugal. **TEXTOS & CONTEXTOS (PORTO ALEGRE)**, v. 19, p. 1-10, 2020.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; PONTES, Reinaldo Nobre. Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. **TEXTOS & CONTEXTOS (PORTO ALEGRE)**, v. 18, p. 32011, 2019.

PRATES, Jane Cruz. Trabalho profissional do/a Assistente Social: estratégias de resistência em tempos de regressão de direito. **TEXTOS & CONTEXTOS (PORTO ALEGRE)**, v. 18, p. 1-7, 2019.

SALES, Carla Rafaela Lemos; MATHIS, Adriana de Azevedo. Precarização e feminização do trabalho em Paraupébas, no estado do Pará. **Revista Em Pauta**, v. 13, p. 87-103, 2016.

SOARES, M. F.; MATHIS, Adriana de Azevedo. Direitos sociais e assistência social. **Revista Caderno Espaço Feminino**, do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher, v. 31, p. 128-148, 2019.

### 4. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 3

BITTAR, E.C.B. Democracia e políticas públicas de direitos humanos a situação atual do Brasil **Revista USP**, São Paulo. N 119 p 11-28 outubro/novembro/dezembro 2018, disponível em <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/151573>



DELUCHEY, J. F. Y. Os Direitos Humanos entre Polícia e Política. **Rev. Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 08, N. 1, 2017, p. 196-228, <https://www.scielo.br/j/rdp/a/XSqyWRNg6MFjH6zHGnKYhmK/?lang=pt>

HAZEU, M. T.; COSTA, Solange Maria Gayoso da; FIALHO NASCIMENTO, Nadia S.. Comunidades Tradicionais e Sindicatos em conflito com Estado e capital em Barcarena (PA). **ARGUMENTUM** (VITÓRIA), v. 11, p. 173-187-187, 2019.

MAIOR, Nivea Maria S. S.; CLEMENTINO, Milca O.; COSTA, Rosiane Oliveira da; LEAL, Sara D. C. Direitos humanos e Serviço Social: demandas e desafios contemporâneos. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 127-138, jul./dez. 2018, disponível em <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/21159>

MARTINS, Teresa C.S. Oposição entre as lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? In: **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 275-295, jul.-dez./2017. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/14686/12989](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14686/12989)

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. N-1 edições, 2018 - <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>



## ANEXO 08

### PROJETO DE PESQUISA

#### 1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. Com o mínimo de 10 páginas e o máximo de 15 páginas, o projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes itens. O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes neste anexo será eliminado:

1.1.1. **Capa:** NÃO COLOQUE SEU NOME. ÚNICAMENTE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO, O TÍTULO E A LINHA DE PESQUISA PROPOSTA. A capa deve conter o número de inscrição da(o) candidata(o), o título do seu projeto, o qual deve permitir identificar o tema da pesquisa, a linha de pesquisa em que desejaria ser considerado.

1.1.2. **Resumo estruturado:** Deve conter um resumo estruturado de até 300 palavras e até cinco palavras-chave como descritores. O resumo deve ser dividido em: (A) Introdução e contexto (de onde surge o interesse pela pesquisa; (B) em quais conceitos, modelos ou teorias se fundamenta, e qual o problema de pesquisa; (C) justificativa da importância disciplinar, científica e social do projeto; (D) Objetivo geral e objetivos específicos; (E) Metodologia, métodos e instrumentos. A falta de resumo será causa de eliminação.

1.1.3. **Introdução:** Explicar o seu interesse pelo tema de pesquisa proposto.

1.1.4. **Justificativa:** Justificar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver.

1.1.5. **Problema de Pesquisa:** Situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa a partir de um referencial teórico e revisão de literatura.

1.1.6. **Objetivo:** Definir qual o objetivo geral da pesquisa e seus objetivos específicos.

1.1.7. **Metodologia da Pesquisa:** Indicar, justificando, quais os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos.

1.1.8. **Referências:** As referências devem seguir as normas da ABNT.

1.1.9. **Cronograma de atividades do projeto:** Roteiro de atividades para os 24 meses de mestrado.

1.2. O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e em papel A4, margem simétrica de 3 cm.

1.3. Demais formatos não estabelecidos neste documento devem seguir as normas específicas da ABNT.



ANEXO 09

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL – TURMAS 2023 – Edital N° 01/2022**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA  
(Peso 3 para o Mestrado e para o Doutorado)**

Tema sorteado: \_\_\_\_\_

N° de Inscrição: \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_

ASPECTOS	Nota	Nota atribuída
01. Conhecimento do tema proposto	0 a 3	
02. Sistematização e coerência dos argumentos	0 a 2	
03. Fundamentação teórica com indicação bibliográfica	0 a 3	
04. Correção de linguagem e clareza de expressão	0 a 2	
<b>TOTAL</b>	0 a 10	

Data: \_\_\_\_\_

Nota Final: \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_



ANEXO 10

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL – TURMAS 2023 – Edital N° 01/2022**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/ENTREVISTA E DO PROJETO DE TESE/ENTREVISTA  
(Peso 2 para o Mestrado e para o Doutorado)**

Nome do(a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador (a): \_\_\_\_\_

<b>ASPECTOS REFERENTES AO PROJETO DE DISSERTAÇÃO / PROJETO DE TESE</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota atribuída</b>
01. Consistência teórico-metodológica na fundamentação do Projeto de pesquisa apresentado.	0 a 3	
02. Adequação à linha / tema de pesquisa e condições de orientação/interesse por parte do corpo docente.	0 a 1	
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 4</b>	

<b>ASPECTOS REFERENTES À ENTREVISTA</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota atribuída</b>
03. Capacidade de argumentação sobre o problema de pesquisa, inclusive capacidade para responder a contento às arguições da Banca Avaliadora.	0 a 3	
04. Pertinência das respostas dadas pela(o) candidata(o) à luz do referencial teórico utilizado no Projeto.	0 a 3	
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 6</b>	

Data: \_\_\_\_\_

Nota Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_ + Nota Entrevista: \_\_\_\_\_ = Nota Final: \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_



ANEXO 11

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL – TURMAS 2023 – Edital Nº 01/2022**

**ITENS DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE  
(Peso 1 para o Mestrado e para o Doutorado)**

CANDIDATA (O)			
LINHA DE PESQUISA: ( ) Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia ( ) Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia ( ) Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia			
INDICAÇÃO DO ORIENTADOR(A):			
AVALIADOR(A):			
ITENS DA AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA (PBT)			
Pós-graduação lato sensu concluída		2,5 por curso concluído	
Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico.		2,5 por artigo em periódico estrato A; 2,0 por artigo em periódico estrato B	
Autoria e co-autoria de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial		2,0 por capítulo de livro	
Autoria e co-autoria de livro e/ou coletânea com ISBN e corpo editorial		2,5 por livro	
Apresentação e publicação de Trabalhos em Eventos Científicos.		1,5 por trabalho	
Publicação em anais de Eventos Científicos		1,5 por trabalho 1,0 (Resumos)	
Participação em Eventos Científicos (últimos 05 anos)		0,5 por evento	
Total PBT			
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (EA)			
Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.		1,5 por Programa ou Projeto	



<b>Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.</b>	<b>0,50 por Programa ou Projeto</b>	
<b>Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.</b>	<b>1,0 por projeto</b>	
<b>Participação como Ministrante de Disciplinas;</b>	<b>1,0 por disciplina</b>	
<b>Ministrante de Minicursos; Palestras e/ou Oficinas</b>	<b>0,30 por atividade</b>	
<b>Participação em Banca de Trabalho de Conclusão</b>	<b>0,25 por defesa</b>	
<b>Orientação de Trabalho de Conclusão</b>	<b>0,50 por trabalho</b>	
<b>Total EA</b>		
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL (EP)</b>		
<b>Exercício de atividade profissional</b>	<b>0,5 ponto por ano</b>	
<b>Cargo de chefia/coordenação</b>	<b>1,0 ponto por ano</b>	
<b>Direção de órgão de classe</b>	<b>1,0 ponto por ano</b>	
<b>Membro de sociedade científica</b>	<b>0,5 ponto por ano</b>	
<b>Aprovação em concurso público e premiação</b>	<b>1,5 ponto por concurso</b>	
<b>Exercício de magistério</b>	<b>1,0 ponto por ano</b>	
<b>Orientação de estudantes/supervisão de estágio</b>	<b>0,5 ponto por estudante</b>	
<b>Total EP</b>		
<b>Total de pontos:</b>		

O Total de Pontos será definido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Total de Pontos CV} = \frac{\text{Total PBT} \times 3 + \text{Total EA} \times 2 + \text{Total EP} \times 1}{6}$$

PBT: Produção Bibliográfica e Técnica

EA: Experiência Acadêmica

EP: Experiência Profissional

CV: Currículo Vitae



ANEXO 12

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL – TURMAS 2023 – Edital Nº 01/2022**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_

À Comissão Avaliadora,

Solicito revisão do:

- ( ) resultado da homologação da inscrição
- ( ) resultado da heteroidentificação
- ( ) resultado da prova escrita
- ( ) resultado da avaliação do projeto de dissertação/entrevista
- ( ) resultado da avaliação do projeto de tese/entrevista
- ( ) resultado da avaliação do Curriculum Vitae
- ( ) resultado final

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)